

LEI Nº 1.711/2014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVENIO COM O CAXIAS CASTELENSE CLUBE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 043/2014.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Caxias Castelense Clube, tendo por objetivo a cooperação financeira destinada ao desenvolvimento de programa de promoção, estímulo e incremento à prática esportiva entre crianças e adolescentes, nos termos do instrumento padrão em anexo, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º Para consecução do objetivo previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à entidade conveniada a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a aquisição de material esportivo, material de consumo e produtos alimentícios a serem utilizados durante as competições esportivas.


Art. 3º O presente convênio tem prazo de vigência da data de assinatura do Termo de Convênio até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º - A conveniada fica obrigada a prestar contas dos serviços feitos até 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio, devendo a prestação de contas ser feita na forma definida no Decreto nº 1.502, de 16 de março de 2007.

Art. 5º - As despesas para o atendimento desta lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 18 de agosto de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

SANÇÃO

Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, nos termos previstos no art. 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI Nº 043/2014**. Aprovado pela Câmara Municipal na data de 13 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES 18 de Agosto de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal